



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta na Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para debater o Projeto de Lei 1406 de 2024, que “Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros.”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de reunião de Audiência Pública Conjunta na Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para debater o Projeto de Lei 1406, de 2024, que “Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros.”, sugerimos que sejam convidados:





Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de Audiência Pública tem o objetivo de reunir a Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o importante PL 1406/2024, de autoria do nobre deputado Tião Medeiros e outros.

O PL 1406/2024, visa alterar a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros.

A proposta incorpora novos dispositivos com o objetivo de assegurar tratamento justo e isonômico nas relações comerciais internacionais, especialmente em relação às exigências ambientais que podem afetar as exportações brasileiras.

A presente proposição chega em momento oportuno, após as falas absurdas do CEO da empresa, Alexandre Bompard, representante da rede de supermercados Carrefour, ao questionar a qualidade da carne proveniente do Mercosul, bloco econômico sul-americano que inclui o Brasil.





Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

A carne bovina brasileira é reconhecida mundialmente por sua qualidade e é um dos principais produtos de exportação do país e falas como ao do CEO não podem mais ocorrer.

Portanto, o presente requerimento visa debater o PL 1406, de 2024, para elevar o debate e a construção do texto, maduro, eficiente para que sejam vedados acordos internacionais que limitem a exportação de produtos brasileiros, sem que os outros países signatários também adotem medidas de proteção ambiental equivalentes.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ZÉ VITOR

